

(Projeto de lei n° 285, de 2021, do Deputado Itamar Borges - MDB)

*Denomina "Thyrso Camargo Ayres" o Conjunto Habitacional Piedade E, naquele Município*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1°** - Passa a denominar-se "Thyrso Camargo Ayres" o Conjunto Habitacional Piedade E, naquele Município.

**Artigo 2°** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de junho de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Natália Resende Andrade Ávila

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil, em 14 de junho de 2023.